



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 52/2025**

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

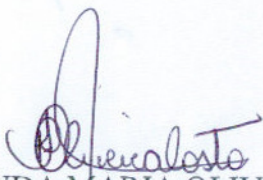
- Realização do fechamento na parte de trás da praça Vereador Sebastião Fernandes dos Reis "Tião Miqueta", (pracinha), na Avenida Quito Rodrigues.

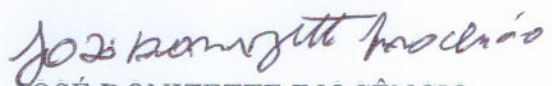
**Justificativa:**

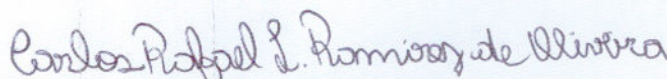
A presente solicitação tem como finalidade promover a preservação do espaço público e proporcionar maior segurança. Ressalta-se que a parte posterior do local encontra-se em condições inadequadas, com aspecto de sujeira e mau estado de conservação, o que compromete a utilização plena e adequada do espaço pela comunidade.

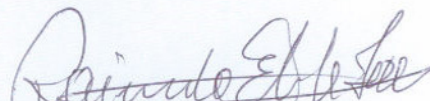
O fechamento dessa área contribuirá para manter o ambiente mais limpo, organizado e valorizado, garantindo melhores condições de uso e bem-estar à população.

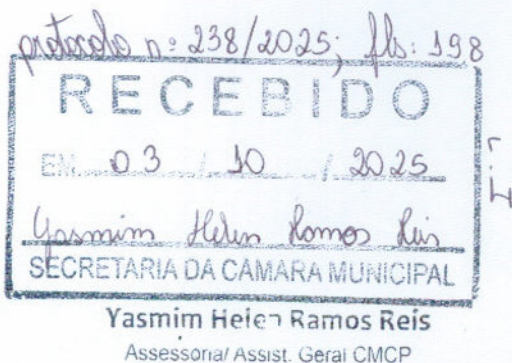
Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

  
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora

  
JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO  
Vereador

  
CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA  
Vereador

  
RAIMUNDO ELI DE FARIA  
Vereador



De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para encaminhamento e adoção das providências que entender cabíveis.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

06/10/25.